



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 4.841, DE 14 DE SETEMBRO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 68 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 229, de 27 de dezembro de 2010, e conforme o inciso X do art. 1º da Portaria GMF nº 392, de 14 de julho de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar a servidora MARILENE FIGUEIREDO DE ANDRADE, matrícula Siape nº 0777413, CPF nº 455.493.207-97, da função de Chefe de Serviço Substituto da Coordenação-Geral de Registros e Autorizações – CGRAT, código DAS 101.1, para a qual foi designada pela Portaria Susep nº 4.382, de 9 de janeiro de 2012, publicada no DOU de 11 de janeiro de 2012, seção 2, página 30.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO PORTAL SANTANNA
Superintendente